



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
**EDITAL Nº 006/2020 DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO.**

O Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3640, de 20 de dezembro de 2019 e o Convênio de Cooperação Técnica entre o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e o Município de Liberato Salzano para fins de cessão de 01 (um) estagiário ao Foro da Comarca de Constantina, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para estagiário do curso de Direito, **entre os dias 7 a 12 de agosto de 2020**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

**1- DO PROCESSO SELETIVO:**

**1.1.** A seleção de estagiário visa o recrutamento de acadêmico (a) do Curso de Direito para o preenchimento de 01 (uma) vaga de caráter imediato, que desempenhará suas atividades de estágio no Fórum do Município de Constantina/RS.

**1.2. O critério de seleção é a obtenção de maior pontuação.** Será aprovado na primeira colocação o candidato que obtiver a maior pontuação entre os inscritos, a qual **será obtida através do cálculo da média aritmética das notas obtidas pelo estudante ao longo dos semestres já cursados no curso de Direito.** Tal resultado será obtido através da análise das notas do acadêmico constantes no histórico escolar da faculdade de Direito.

**1.3.** São dois os requisitos a serem preenchidos para participar deste processo seletivo: **a) Acadêmico (a) do curso de Direito; b) Residir no Município de Liberato Salzano.**

Ordem	Categoria Funcional	Requisitos/Exigências/Escolaridade	Carga horária	Remuneração	Vagas
1	Estagiário acadêmico (a) do curso de Direito	- Acadêmico (a) do curso de Direito - Residente no Município de Liberato Salzano	30 horas semanais	R\$ 1.045,00	1

**2- DA BOLSA AUXÍLIO:**

A título de bolsa auxílio, o estagiário receberá o seguinte valor: **R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)**, cuja carga horária será de 30 horas semanais;

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** As inscrições poderão ser realizadas através de preenchimento da ficha de inscrição, a qual se encontra no site do Município de Liberato Salzano:

<https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Após, o (a) candidato (a) deverá comparecer junto à Prefeitura de LIBERATO SALZANO, localizada na Av. Rio Branco, 234, de 07 a 12 de agosto de 2020 (apenas nos dias úteis entre esse período) no horário de atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto a Secretaria da Administração, munido da seguinte documentação: **cópia do histórico escolar do candidato e da ficha de inscrição devidamente preenchida.**

3.2. A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato.

#### **4 – DA SELEÇÃO POR MAIOR PONTUAÇÃO:**

4.1. A lista final de classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO apresentará a pontuação de todos os candidatos devidamente inscritos;

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

4.3. A nota final, para efeito de classificação do candidato, *será igual a média aritmética das notas obtidas pelo estudante ao longo dos semestres já cursados no curso de Direito*. Tal cálculo terá por base as notas constantes no histórico escolar da faculdade de Direito de cada estudante inscrito.

4.4. Caso, o primeiro colocado não possa assumir imediatamente a sua convocação, será convocado o próximo colocado, de acordo com a classificação de maior pontuação obtida através da média aritmética das notas dos respectivos históricos escolares do curso de Direito, pois, nesse caso o primeiro colocado será considerado desistente.

#### **5 – CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

5.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre aprovados, o desempate de notas processar-se-á com o seguinte critério: Maior carga horária já cursada no curso de Direito.

#### **6 – DOS RESULTADOS:**

6.1. Os resultados serão divulgados em data posterior, através da página oficial do Município de Liberato Salzano, endereço eletrônico: <https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html>, sendo que a classificação se dará através da maior pontuação obtida na forma prevista no item 1.2. deste edital.

#### **7 – DA CONTRATAÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**7.1.** Trata-se de 01 vaga a ser preenchida exclusivamente por estudante do curso superior de Direito, residente no Município de Liberato Salzano, para contratação, conforme demanda do Fórum de Constantina e possibilidade do Município de Liberato Salzano.

**7.2.** Serão exigidos no ato de contratação do candidato (a) melhor classificado, os documentos abaixo relacionados, além das condições exigidas nos subitens 1.3 acima:

- a) Certidão de quitação de obrigações eleitorais fornecida pelo site <http://www.tse.jus.br/>;
- b) Certidão de quitação de obrigações militares (apenas para aquele do sexo masculino);
- c) Cópia da certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Comprovante ou atestado de escolaridade;
- e) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato;
- f) Uma foto 3 X 4 recente;
- g) Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum ou pelo site <https://www.tjrs.jus.br/site/>;
- h) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- i) Cópia da carteira de trabalho com PIS/PASEP;
- j) Conta bancária, apenas no BANRISUL;
- k) Cópia da carteira nacional de habilitação (se houver);
- l) Informações de telefone: \_\_\_\_\_
- m) Informações de e-mail: \_\_\_\_\_

## **8 – DOS RECURSOS:**

**8.1.** Todos os recursos deverão ser interpostos até 1 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado no site do Município de Liberato Salzano:

<https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html>

**8.2.** Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente ao prazo acima previsto e serão dirigidos à Procuradoria do Município de Liberato Salzano.

**8.3.** O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será válido por 01(um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, permitida a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da suficiência no desenvolvimento das atividades pelo estagiário, necessidade do desenvolvimento das atividades no Fórum de Constantina e possibilidade de o Município de Liberato Salzano manter o convênio. Não persistindo qualquer desses elementos a contratação do estagiário poderá ser rescindida a qualquer tempo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**9.2.** Não haverá segunda convocação para contratação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados;

**9.3.** Todas as publicações serão feitas por afixação pelo Município, no painel de publicações oficiais do Município na Prefeitura Municipal, e no site oficial do Município.

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Município de Liberato Salzano, sob coordenação da Procuradoria do Município.

Registre-se;

Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Liberato Salzano RS, em 07 de agosto de 2020.**

**Gilson de Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se e Publique-se:*

*Lourdes V. Sfredo*

*Secretária Municipal de Administração*

*Mônica Michelotti Loureiro Lovatto*

*Procuradora do Município*